



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

**LEI Nº 640/2.014.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **Dorival Lorca** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 para o exercício 2015, prevista na Lei nº 561 de 18 de Outubro de 2013.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 14 Lei 561 de 18 de Outubro de 2013 apresenta os Anexos:

- Demonstrativo das Receitas por Categoria Econômica – PPA
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do PPA
- Despesas por Categoria Econômica – PPA
- Despesas por Função e SubFunção – PPA
- Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção
- Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo
- Relação Consolidada dos Programas e Ações
- Quadro de Detalhamento da Despesa – PPA
- Relatório para Conferência do PPA

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 07 de outubro de 2014.**

**DORIVAL LORCA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/10/2014 à 07/11/2014